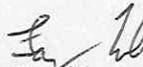




**INDICAÇÃO Nº 3060**

Estudo visando à criação de uma Praça Pet em área verde localizada na avenida Dr. Odil Campos de Sáes, na altura de bifurcação com a rua Vigário JJ Rodrigues (Centro).

**ENCAMINHE-SE.**

  
Presidente

**31/08/2021**

CONSIDERANDO que a área pública situada no endereço supramencionado, hoje desocupada, tem espaço para a implantação de uma área pet no qual poderão ser instalados equipamentos oferecendo mais uma opção de lazer para os pets dos moradores da região;

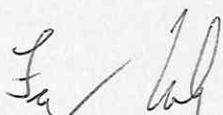
CONSIDERANDO que a praça, inclusive, pode ajudar na conservação e manutenção do espaço, evitando abandono e outros usos, contribuindo para segurança e bem-estar do bairro;

CONSIDERANDO que nessa região há muitos moradores que já circulam por essas ruas com cachorros e pedem um local seguro e estruturado para lazer;

CONSIDERANDO, por fim, que a criação de uma praça pet nesta área verde pode ser um lugar onde as pessoas possam usufruir de um ambiente que possibilite o entretenimento dos pets, incentivando a interação entre eles, proporcionando uma melhor socialização e convivência com os demais, e conseqüentemente, melhorar a saúde com as atividades diárias,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo visando à criação de uma Praça Pet em área verde localizada na avenida Dr. Odil Campos de Sáes, na altura de bifurcação com a rua Vigário JJ Rodrigues - Centro.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.

  
**FAOUAZ TAÇA**



**ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 3060**

